Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Data
24/06/2026

Assunto: Projeto de Voto alternativo ao Projeto de Voto 616/XVII/1 (JPP) - *De saudação ao Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirense e* Projeto de Voto 619/XVII/1 (PSD) - *De saudação ao Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses no quadro das comemorações dos 50 anos da Autonomia*

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 8 do artigo 75.º do RAR, cumpre enviar o Projeto de Voto alternativo desta Comissão aos projetos de voto supra identificados (retirados pelos proponentes, a favor deste Projeto), adotado por unanimidade, na ausência do GP do L, do PCP, do CDS-PP e DURP do BE, do PAN e do JPP, na reunião de 24 de junho de 2026 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Paula Cardoso)

PROJETO DE VOTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

DE SAUDAÇÃO PELO
DIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES, NO QUADRO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA AUTONOMIA

ALTERNATIVO AOS PROJETOS DE VOTO N.OS
616/XVII/1.ª (JPP) - DE SAUDAÇÃO AO DIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E DAS COMUNIDADES MADEIRENSE
e
619/XVII/1.ª (PSD) - DE SAUDAÇÃO AO DIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES NO QUADRO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DA AUTONOMIA;

A 1 de julho assinala-se o Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses, data de profundo significado histórico, político e cultural para os madeirenses e porto-santenses e para a Sua comunidade espalhada na diáspora.

Este momento assume, este ano, um particular simbolismo, por se enquadrar nas comemorações dos 50 anos da instituição da Autonomia da Madeira, uma das mais importantes conquistas do Portugal livre e democrático, alcançada após a Revolução de abril de 1974 e consagrada na Constituição da República Portuguesa de 1976.

Ao assinalar este cinquentenário, a Assembleia da República presta homenagem a Todos quantos contribuíram para a construção e consolidação do processo autonómico, reconhecendo, de forma muito particular, o papel do povo madeirense, o verdadeiro protagonista de um percurso coletivo marcado pela coragem, determinação e sagacidade.

A Autonomia Regional traduz o reconhecimento pleno da identidade própria do povo madeirense e da sua vontade em participar, de forma ativa e responsável, na definição do seu desenvolvimento e do seu futuro, sempre no respeito pela unidade do Estado e pelos princípios fundamentais da soberania nacional.

Se no passado subsistiam dúvidas quanto ao alcance da autonomia, a experiência destes cinquenta anos dissipou-as de forma inequívoca. A Autonomia regional afirmou-

se como um instrumento essencial de aprofundamento da democracia, de reforço da participação cívica e de aproximação do poder político aos cidadãos, permitindo uma transformação estrutural da realidade económica, social e institucional da Região Autónoma da Madeira.

Através do autogoverno, a Madeira superou constrangimentos históricos e afirmou-se como uma região dinâmica e competitiva. Passou de uma das regiões mais pobres de Portugal para uma das regiões com maior riqueza gerada por habitante, acima da média nacional. Simultaneamente, a gestão responsável dos recursos públicos permitiu alcançar níveis de endividamento inferiores à média nacional e aplicar políticas fiscais que beneficiam de forma significativa as famílias e as empresas. O que os madeirenses e porto-santenses construíram ao longo deste meio século constitui uma realização verdadeiramente notável.

Este percurso foi igualmente marcado pela adesão de Portugal à União Europeia, que, através das políticas de coesão e da consagração do estatuto de Região Ultraperiférica, ao abrigo do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, permitiu responder de forma mais adequada às especificidades e constrangimentos permanentes da Região.

Em conjunto, estes dois pilares, a autonomia e a integração europeia, foram determinantes para um desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e inclusivo, reforçando a coesão económica, social e territorial, garantindo igualdade de oportunidades, progresso e convergência e contribuindo para a melhoria sustentada da qualidade de vida da população.

Mais do que uma evocação do passado, este momento constitui a reafirmação de um compromisso com o futuro. A Autonomia é hoje uma obra inacabada que deve continuar a ser aprofundada e valorizada, afirmando a Madeira como um pilar estratégico de Portugal no espaço atlântico. A principal lição que estes 50 anos deixam para os próximos 50 é clara: as vitórias alcançadas não esgotam a vontade do povo madeirense de continuar a construir um futuro mais próspero e mais justo.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, assinala o Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses, associando-se às comemorações dos cinquenta anos da consagração das autonomias regionais e homenageando todos os madeirenses que, em território nacional e na diáspora, contribuem para a construção um Portugal mais próspero, mais coeso e mais

desenvolvido, reconhecendo, por isso, o contributo da autonomia regional para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e para o fortalecimento da democracia portuguesa.

Palácio de S. Bento, 24 de junho de 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(PAULA CARDOSO)